

EDITAL N.º 13

Desfile e Baile de Carnaval

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça ao abrigo da alínea d) do N.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, FAZ PÚBLICO QUE:-----

Irá realizar-se no próximo dia 02 de Março de 2025, entre as 12h00 e as 18h00, o Corso Carnavalesco que terá o seguinte itinerário: início junto à Rua Natalino Paciência Andrade (Complexo Desportivo) seguindo pela Rua dos Lusíadas, Rua António da Silva Barroso, Avª Casa do Povo e Rua Maestro Virgílio F. Venceslau. Por este motivo a velocidade de circulação será condicionada em toda a zona envolvente.-----

Irá realizar-se no próximo dia 02 de Março de 2025, na Avª Casa do Povo, entre as 18h00 e as 24h00, o Baile de Carnaval. Por este motivo a velocidade de circulação será condicionada em toda a zona envolvente.-----

Solicitamos a compreensão e colaboração de toda a população.-----

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Alpiarça, 12 de Fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

---_____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

---Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º ____/2025 nos lugares
públicos do costume.-----

---Alpiarça, _____ de _____ de 2025-----

O Funcionário,

